HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO
Rua Carlos Chagas, s/nº - Bairro São José
Campina Grande-PB, CEP 58400-398
- https://huac-ufcg.hubrasil.gov.br

Análise de Riscos - SEI
Processo nº 23769.015319/2026-09

ANÁLISE DE RISCOS
AQUISIÇÃO DE MMH (MATERIAL PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS)
Gestão da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato
Análise de Riscos atualizada após TR - §1º do Art. 36 do RCC

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se da análise de riscos da fase de Gestão da ARP e/ou Contrato, elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) após conclusão do Termo de Referência, Processo SEI nº (23769.015319/2026-09), cujo objeto é o Registro de Preços para a Reedição de **MMH (Material para Procedimentos Cirúrgicos)**, **por meio de Dispensa Eletrônica** dos itens que restaram fracassados ou desertos, no **Pregão Eletrônico nº PE Nº 90008/2026**, processo SEI nº 23769.001297/2026-91 relatório final SEI nº (66825954) fundamentada no Inciso IV do Art. 84 do RCC 3.0. Com objetivo de atender às necessidades do Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC-UFCG, UASG 155914, ao qual sua gestão é realizada pela HU Brasil, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e demais condições estabelecidas neste instrumento..

1.2. As tabelas mostram a classificação utilizada para as probabilidades e impactos dos riscos:

Classificação - Probabilidade	Peso
Muita Alta	5 - *o evento é esperado na maioria das circunstâncias*
Alta	*4 - o evento provavelmente ocorrerá na maioria das circunstâncias*
Média	*3 - o evento deve ocorrer em algum momento*
Baixa	*2 - o evento pode ocorrer em algum momento*
Muito baixa	*1 - o evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais*

Classificação - Impacto	Peso
Muita Alta	5 - *geram danos que comprometem o andamento de atividades essenciais da instituição ou a seus objetivos organizacionais. Esse impacto ocasiona colapso às ações de gestão; a viabilidade estratégica pode ser severamente comprometida*
Alta	*4 - geram danos que comprometem a essência do processo/serviço a que a contratação se refere, impedindo-o de seguir seu curso. Esse impacto compromete acentuadamente as ações de gestão e os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos*
Média	*3 - geram danos que comprometem parcialmente o processo/serviço a que a contratação se refere, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade. O impacto é significativo no alcance das ações de gestão*
Baixa	*2 - geram danos que não comprometem ou comprometem muito pouco o andamento dos processos/serviço a que a contratação se refere. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento*
Muito baixa	*1 - o impacto é mínimo no alcance das ações de gestão*

1.3. A seguir consta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento metodológico de apoio a definição dos critérios de classificação do nível de risco:

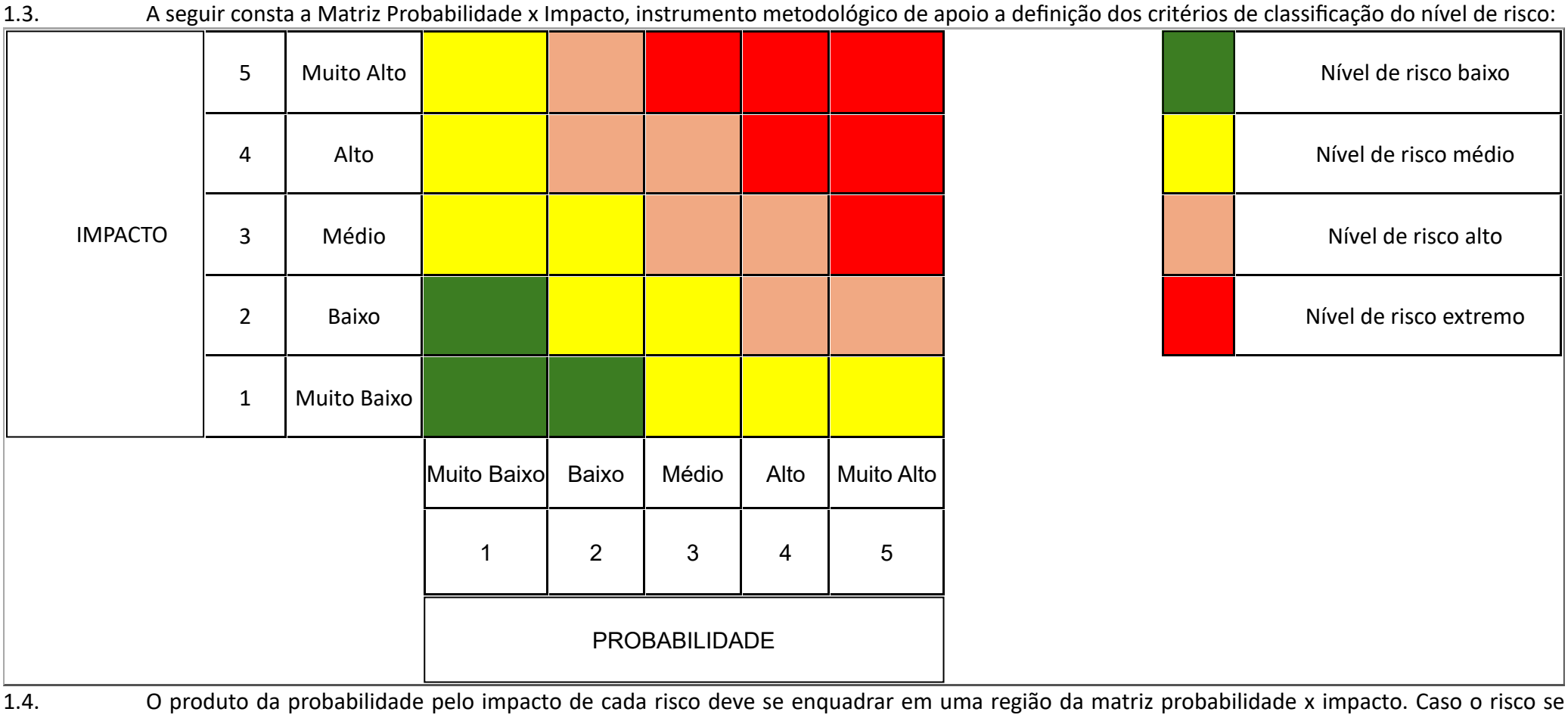

1.4. O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco se enquadre na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto.

1.5. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

2. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCO 1
Descrição: Indisponibilidade do produto no mercado

Causa(s): Descontinuidade de fabricação (ex: falta de matéria-prima, questões regulatórias), variações abruptas de preços que inviabilizam o fornecimento pela contratada, excesso de demanda global/local, ou problemas na cadeia logística de importação.
Consequência(s): Fornecimento irregular, podendo levar à ruptura dos estoques no HUF, com impactos assistenciais na suspensão de procedimentos eletivos e de urgência.
Probabilidade: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta ( ) Muito Alta
Impacto: ( ) Muito Baixo ( ) Baixo ( ) Médio ( ) Alto (X) Muito Alto
Nível de Risco : ( ) Baixo ( ) Médio ( ) Alto (X) Extremo

Ação Preventiva	Responsável
1. Monitoramento contínuo de mercado e fornecedores Acompanhar periodicamente a disponibilidade dos produtos junto aos principais fabricantes e distribuidores, analisando riscos de descontinuidade, variações de preço e alertas regulatórios (Anvisa). Objetivo: identificar sinais precoces de desabastecimento e agir antes da ruptura.	EPC
2. Planejamento de compras com estimativas ampliadas Revisar regularmente as estimativas de consumo para evitar subdimensionamento. Objetivo: garantir margem de segurança suficiente para cobrir aumentos sazonais ou variações epidemiológicas.	Área Demandante
3. Diversificação de fornecedores e padronização de alternativas terapêuticas Manter credenciados/registrados múltiplos fornecedores potenciais e prever produtos alternativos equivalentes no catálogo institucional. Objetivo: reduzir dependência de um único fabricante e aumentar opções de fornecimento.	Comissão de Padronização de Produtos para Saúde - CPPS

Ação de Contigência	Responsável
1. Substituição temporária por alternativas terapêuticas aprovadas pela CPPS Implementar substitutos compatíveis (quando clinicamente possível), aprovados pela Comissão de Padronização de Produtos para Saúde - CPPS Objetivo: manter o tratamento dos pacientes sem comprometer segurança e eficácia.	Comissão de Padronização de Produtos para Saúde - CPPS
2. Realização de compra por Adesão, Dispensa ou Cartão Corporativo, conforme legislação Em casos críticos, acionar procedimento de compra emergencial ou dispensa de licitação para assegurar abastecimento imediato. Objetivo: normalizar rapidamente o estoque e restabelecer o fluxo de atendimento.	Área Demandante
3. Redistribuição interna de estoques entre os HUFs da Rede Ebserh via empréstimos ou remanejamentos Realizar levantamento imediato dos estoques disponíveis em outros Hospitais Universitários da Rede Ebserh e solicitar remanejamento emergencial de unidades excedentes, mediante autorização das áreas assistenciais e de suprimentos. Objetivo: Garantir abastecimento temporário por meio da cooperação entre unidades da Rede, evitando a interrupção de procedimentos até a normalização do fornecimento.	Área Demandante

RISCO 2
Descrição: Recebimento de produto com desvio de qualidade ou alertas de tecnicovigilância
Causa(s): Não conformidades em lotes de fabricação na indústria, problemas de armazenamento ou transporte na distribuição, embalagens danificadas ou violadas ou ineficiência médico/assistencial.
Consequência(s): Suspensão imediata de uso do lote/produto, necessidade de recolhimento dos estoques segregados no HUF, e consequente desabastecimento, com risco direto à segurança do paciente.

Probabilidade: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta
Impacto: ( ) Muito Baixo ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto ( ) Muito Alto
Nível de Risco : ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto ( ) Extremo

Ação Preventiva	Responsável
1. Implementação de inspeção de recebimento técnico criteriosa Realizar conferência sistemática das condições físicas, integridade das embalagens, rótulos, número de lote, validade e armazenamento do transportador no ato do recebimento.	Unidade de Abastecimento e Controle de Estoques - UACE
2. Monitoramento contínuo de alertas de tecnovigilância e notas técnicas Acompanhar publicações da Anvisa, fabricantes e distribuidores sobre recolhimentos, desvios e alertas de segurança.	Área Demandante

Ação de Contigência	Responsável
1. Substituição por alternativas terapêuticas aprovadas pela CPPS Implementar protocolos de substituição temporária até que um novo lote regular seja fornecido.	Comissão de Padronização de Produtos para Saúde - CPPS
2. Segregação imediata e notificação formal à Anvisa e ao fornecedor Retirar os produtos suspeitos de circulação, bloquear no sistema e comunicar os órgãos reguladores e o fabricante.	Área Demandante
3. Acionamento de remanejamento emergencial entre HUFs da Rede Ebserh Solicitar estoques excedentes de outros hospitais da Rede para evitar interrupção da assistência.	Área Demandante

RISCO 3
Descrição: Fraudes e falsificação de documentação
Causa(s): Omissão, apresentação de documentos falsos ou irregularidades na emissão de documentos regulatórios (ANVISA, AFE) pelo fornecedor durante a licitação ou vigência do contrato.
Consequência(s): Suspensão de uso e desabastecimento dos estoques
Probabilidade: ( ) Muito Baixa (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta
Impacto: ( ) Muito Baixo ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto ( ) Muito Alto
Nível de Risco : ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto ( ) Extremo

Ação Preventiva	Responsável
1. Verificação rigorosa da documentação junto a bases oficiais (Anvisa, SICAF, Consulta AFE, CNPJ) Checagem sistemática de todas as autorizações sanitárias, licenças, e situação cadastral do fornecedor diretamente nos sistemas oficiais.	EPC
2. Exigência contratual de apresentação periódica de documentos atualizados durante a vigência Solicitar atualização regular (semestral ou anual) de AFE, licenças sanitárias, certidões e demais documentos regulatórios.	EPC
3. Treinamento da equipe para identificação de indícios de fraude documental	Área Demandante

Capacitar servidores envolvidos na análise documental para reconhecer sinais de adulteração, inconsistências e documentos inválidos.	

Ação de Contigência	Responsável
1. Suspensão imediata do fornecedor e bloqueio preventivo do recebimento dos produtos Caso seja identificada irregularidade documental, interromper o uso, bloquear novos recebimentos e acionar formalmente a Assessoria Jurídica.	Unidade de Abastecimento e Controle de Estoques - UACE
2. Acionamento de fornecedores remanescentes ou segunda colocada na licitação Chamar fornecedor remanescente habilitado (quando previsto em edital) para garantir continuidade do fornecimento.	EPC e Setor de Administração
3. Solicitação de apoio emergencial à Rede Ebserh para remanejamento temporário de estoques Solicitar a outros HUFs produtos equivalentes, enquanto um novo fornecedor regular é contratado.	Unidade Demandante

RISCO 4
Descrição: Divergências na especificação técnica do produto entregue pelo fornecedor e a especificação licitada
Causa(s): Ineficiência relacionada ao julgamento das propostas durante o processo licitatório
Consequência(s): Recusa do recebimento do produto pelo HUF, devolução da carga, atraso na reposição e potencial desabastecimento dos estoques.
Probabilidade: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta
Impacto: ( ) Muito Baixo ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto ( ) Muito Alto
Nível de Risco : ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto ( ) Extremo

Ação Preventiva	Responsável
1. Revisão técnica detalhada das propostas e especificações durante o julgamento, com checklist padronizado para conferência dos requisitos mínimos do edital.	EPC
2. Exigência de amostra representativa e laudos de conformidade antes da homologação, quando aplicável, para validação técnica do produto.	EPC
3. Capacitação periódica dos membros da comissão de análise técnica quanto à avaliação de documentos, catálogos e descrições técnicas.	Área Demandante

Ação de Contigência	Responsável
1. Recusa imediata do produto divergente, abertura de ocorrência formal e notificação para substituição urgente conforme prazos contratuais.	Unidade de Abastecimento e Controle de Estoques - UACE
2. Acionamento de fornecedor remanescente ou ata de registro de preços vigente para suprir temporariamente o desabastecimento.	EPC e Setor de Administração
3. Implementação de plano emergencial de redistribuição interna entre setores assistenciais até a regularização do abastecimento.	Área Demandante

RISCO 5
Descrição: Inexecução total, parcial ou atraso no cumprimento do objeto

Causa(s): Problemas logísticos, não conformidades nas condições de entrega e ausência de estoques na empresa contratada.
Consequência(s): Necessidade de devolução da carga, perda do produto, ruptura de estoques
Probabilidade: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta ( ) Muito Alta
Impacto: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média ( ) Alta (X) Muito Alta
Nível de Risco : ( ) Baixo ( ) Médio ( ) Alto (X) Extremo

Ação Preventiva	Responsável
1. Monitoramento contínuo do histórico de desempenho dos fornecedores, com avaliação prévia de capacidade logística e cumprimento contratual.	Unidade de Abastecimento e Controle de Estoques - UACE
2. Estabelecimento de cláusulas contratuais rigorosas sobre prazos de entrega, penalidades e níveis mínimos de estoque estratégico por parte do fornecedor.	Área Demandante
3. Programação prévia e acompanhamento periódico das entregas, com comunicação antecipada ao fornecedor sobre demandas críticas ou aumento de consumo.	Unidade de Abastecimento e Controle de Estoques - UACE

Ação de Contigência	Responsável
1. Acionamento imediato do fornecedor para substituição urgente do item ou entrega complementar, conforme previsão contratual.	Unidade de Abastecimento e Controle de Estoques - UACE
2. Utilização de fornecedores alternativos (remanescente da licitação, ARP vigente ou contratação emergencial, conforme legislação).	EPC e Setor de Administração
3. Redistribuição interna de estoques entre setores assistenciais para evitar ruptura total até a normalização do abastecimento.	Área Demandante

RISCO 6
Descrição: Descumprimento de obrigações contratuais
Causa(s): Não cumprimento de garantias, assistência técnica e regularidade documental (ANVISA, licenças, autorização de funcionamento), afetando a execução contratual.
Consequência(s): Necessidade de cancelamento da ARP ou extinção contratual, e realização de novo processo de aquisição
Probabilidade: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta
Impacto: ( ) Muito Baixo ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto ( ) Muito Alto
Nível de Risco : ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto ( ) Extremo

Ação Preventiva	Responsável
1. Verificação prévia e periódica da regularidade documental do fornecedor (ANVISA, AFE, licenças) durante a vigência contratual.	EPC
2. Inserção de cláusulas contratuais específicas exigindo SLA de assistência técnica, garantia e cumprimento de certificações obrigatórias, com penalidades claras. Responsável: Jurídico / Comissão de Licitação	Área Demandante

3. Realização de reuniões de alinhamento com fornecedores para reforçar obrigações contratuais e monitorar o cumprimento das garantias e assistências.	Área Demandante

Ação de Contigência	Responsável
1. Solicitação imediata de regularização documental ou cumprimento das obrigações, com aplicação de penalidades previstas.	Unidade de Abastecimento e Controle de Estoques - UACE
2. Substituição do fornecedor por remanescente da licitação ou fornecedor de ARP vigente, conforme permissões legais.	EPC e Setor de Administração
3. Abertura de contratação emergencial para assegurar a continuidade assistencial enquanto se instaura novo processo de compra.	Área Demandante

Equipe de Planejamento da Contratação

(assinado eletronicamente)

JANIO COSME SIMAO
Coordenador da Equipe de Planejamento da Contratação
CHEFE DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E DIMENSIONAMENTO DE ESTOQUES
HUAC-UFCG/HUBRASIL

(assinado eletronicamente)

BRUNO ALYSSON SOUZA VALENTIM
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
HUAC-UFCG/HUBRASIL

(assinatura eletrônica)

PEDRO LUIZ DO NASCIMENTO JUNIOR
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
CHEFE DA UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS ESPECIALIZADAS
HUAC-UFCG/EBSERH

(assinado eletronicamente)

ISABEL CRISTINA BARBOSA DO NASCIMENTO
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
ENFERMEIRA
HUAC-UFCG/HUBRASIL

Designação da Equipe de Planejamento: **Portaria - SEI nº 98/2026, 13 de fevereiro de 2026 (Doc. SEI 57990420), publicada por meio do Boletim de Serviço nº 797, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 (Doc. SEI 58062573), Processo (23769.018069/2025-70), para designação de Equipe de Planejamento da Contratação - Permanente (EPC-P).**

3. **ENCAMINHAMENTO**

3.1. De acordo.

3.2. Encaminhe-se à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar para apreciação.

(assinado eletronicamente)

JOSADARC JOSE DA SILVA JUNIOR
Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS
HUAC-UFCG/HUBRASIL

3.3. **Aprovo** a Análise de Riscos elaborada pela Equipe de Planejamento da Contratação.

(assinado eletronicamente)

REGINA DE ALCANTARA JORDAO DE VASCONCELOS
Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar
HUAC-UFCG/HUBRASIL
Portaria - SEI nº 1493, de 21 de junho de 2023
Portaria de Delegação de Competências nº SEI 800/2025 (56547937)

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Alysson Souza Valentim**, **Assistente Administrativo**, em 05/11/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Cosme Simao**, **Chefe de Unidade**, em 05/11/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Barbosa do Nascimento**, **Enfermeiro(a)**, em 06/11/2026, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Josadarc Jose da Silva Junior**, **Chefe de Setor**, em 06/11/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Regina de Alcantara Jordão de Vasconcelos**, **Chefe de Divisão**, em 06/11/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz do Nascimento Junior**, **Chefe de Unidade**, em 09/11/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66821402** e o código CRC **5FE7E866**.

Referência: Processo nº 23769.015319/2026-09 SEI nº 66821402